

 <p>INSTITUTO FEDERAL Sertão Pernambucano</p>	<p align="center">MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO-PE REITORIA</p>	
<p align="center">DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DOD</p>		

Aquisição de Equipamentos Tipo Estabilizadores e NoBreaks

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
06/06/2022	1.0	Elaboração do Documento	Francisco Hamilton
30	1.1	Revisão	Melqui Santos

INTRODUÇÃO
<p>Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.</p> <p>Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.</p>

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	
Responsável pela demanda:	Matrícula/SIAPE: 1190626

 <p>INSTITUTO FEDERAL Sertão Pernambucano</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO-PE REITORIA</p>	
<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DOD</p>		

Alexandre Roberto de Souza Correia	
E-mail: alexandre.correia@ifsertao-pe.edu.br	Telefone: 2101-2350
Cargo: Pró-Reitor	Lotação: Reitoria

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Alexandre Roberto de Souza Correia	Matrícula/SIAPE: 1190626
Cargo: Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Lotação: Reitoria
E-mail: alexandre.correia@ifsertao-pe.edu.br	Telefone: (87) 2101-2350
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Petrolina, ___ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><i>Integrante Requisitante</i></p>	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DOD

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de Equipamento Elétrico visando:

- Garantir o funcionamento da Infraestrutura de TI;
- Reposição de equipamentos legados;
- Manter a capacidade do datacenter adequada às demandas do IF Sertão PE

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
O05	Objetivo Estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (PDI)
OB04	Objetivo Estratégico do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019-2023 (PETIC)

ALINHAMENTO AO PDTIC <2022-2023>

ID	Necessidades e Ações Elencadas no PDTIC
N23	Aquisição de Estabilizadores e Nobreak.

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
45	Acumulador de Tensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO-PE
REITORIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DOD

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Para o correto funcionamento dos Equipamentos de TI e outros ativos de rede instalados no datacenter dos Campi e Reitoria do IFSertãoPE, é fundamental que a rede elétrica que alimenta esses equipamentos seja constante .

Os Nobreaks e estabilizadores de pequeno e grande porte atualmente em uso estão apresentando problemas de ordem técnica, fora de garantia ou obsoletos;

Neste sentido, torna-se necessário adquirir novos equipamentos com desempenho adequado para prover disponibilidade de serviços de Tecnologia da Informação atualmente em uso no IFSertãoPE.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados na rede interna das unidades;
- Realização de troca dos equipamentos defeituoso e/ou obsoleto;
- Garantia de disponibilidade elétrica para sítio primário (datacenter principal) e secundário (Equipamentos de TI);
- Redundância no fornecimento de energia elétrica nos equipamentos de grande porte do Datacenter.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO-PE
REITORIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DOD

6 – FONTE DE RECURSOS

Tratando-se de Pregão Eletrônico realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 7º, § 2º: " Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

ENCAMINHAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Encaminhe-se ao Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Petrolina, ____ de _____ de _____.

Titular da Área Requisitante da Demanda

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Douglas Iuri Medeiros Cabral	Matrícula/SIAPE: 2689746
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: Reitoria
E-mail: douglas.iuri@ifsertao-pe.edu.br	Telefone: (87) - 2101-2350



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO-PE
REITORIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DOD

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Petrolina, ___ de _____ de _____.

INTEGRANTE TÉCNICO

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

Não se aplica, pois os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não estão acumulados pelo mesmo servidor.

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC
(SE APLICÁVEL)**

Não se aplica, pois não houve a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO-PE
REITORIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DOD

PARECER E ENCAMINHAMENTO DA AUTORIDADE DE TIC

APROVO o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância, oportunidade e alinhamento ao Plano Estratégico, PDTIC e PAC da Instituição, bem como a relação da necessidade com a Área Requisitante.

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10;
- III. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Petrolina, ____ de _____ de _____.

Titular da Área TIC

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Manifesto-me **FAVORÁVEL** a continuidade do projeto de contratação, uma vez que a presente solicitação está de acordo com as necessidades do órgão, conforme justificado pelo requisitante. Além disso, segue em alinhamento com o previsto no PDTIC e PDI 2019-2023. Assim, dê-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

 <p>INSTITUTO FEDERAL Sertão Pernambucano</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO-PE REITORIA</p>	
<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DOD</p>		

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
<p>Nome: Elza Maria de Carvalho</p>	<p>Matricula/SIAPE: 275504</p>
<p>Cargo: PEDAGOGO</p>	<p>Lotação: Reitoria</p>
<p>E-mail: elza.maria@ifsertao-pe.edu.br</p>	<p>Telefone: (87) 2101-2397</p>
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Petrolina, ___ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><i>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</i></p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO-PE
REITORIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DOD

10 – ENCAMINHAMENTO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: *Alexandre Roberto de Souza Correia*

Integrante Técnico: *Douglas Iuri Medeiros Cabral*

Integrante Administrativo: *Elza Maria de Carvalho*

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Local, ____ de _____ de _____.

Autoridade Administrativa